



000310

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 11.311, DE 02 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso II da Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.148.932,00 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos anexos que integram o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 6º da Lei Municipal 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

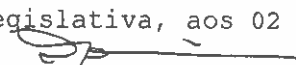
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de Julho de 2007.

  
MARIA ADAIGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPM		Prefeitura Municipal de Taubaté			CONAM	
		A N E X O				
DATA 02/07/2007		CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11311/2007 de 02/07/2007			Pagina 1	
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7001 - 2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		12.000,00	
07.02.01	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		1.000.000,00	
07.02.01	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		200.000,00	
07.02.01	3.3.00.00.00	12 365 2006 - 2975	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO		13.832,00	
07.02.02	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		140.000,00	
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2006 - 2976	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO		1.240.000,00	
07.02.05	3.1.00.00.00	12 363 2004 - 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		52.000,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002 - 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR		100,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003 - 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		352.000,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		129.000,00	
11.03.00	3.1.00.00.00	15 452 5001 - 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS		10.000,00	
TOTAL					3.148.932,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPRACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	3.148.932,00	0,00	0,00	0,00	3.148.932,00	
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.1.00.00.00	20 605 6007 - 2336	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		12.000,00	
07.02.02	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		140.000,00	
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.240.000,00	
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2006 - 2976	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO		13.832,00	
07.02.03	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2332	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM		1.200.000,00	
07.02.04	3.1.00.00.00	12 362 2003 - 2056	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		52.000,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		481.100,00	
11.05.00	3.1.00.00.00	15 452 5002 - 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		10.000,00	
TOTAL					3.148.932,00	